

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA  
A SENHORA INGRID DANNIELA CORDEIRO  
FORTES

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano a Senhora Ingrid Danniela Cordeiro Fortes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “*Vereador Paulo de Campos Borges*” em, 22 de dezembro de 2022.

**MAYSA LEÃO**  
**REPUBLICANOS**



**JUSTIFICATIVA**

Nascida em Confresa, vindo para Cuiabá aos 16 anos de idade para fazer o ensino superior. Filha do senhor Claudiomiro e da dona Eliane, irmã mais velha da Stephani e do João e casada com João Vitor.

Cursou engenharia civil na universidade de Cuiabá e MBA em Branding na ESPM, trabalhou no TCE-MT, e hoje é empresária sócia da The Whole.

Prestou voluntariado na AAPOC e no Extremo Afeto.

Diante das informações descritas acima, sugiro aos colegas, que concedamos o título de Cidadã Cuiabana ao Sr<sup>a</sup>. Maria Fernanda Figueiredo Amaral, ante aos serviços prestados ao nosso Município.

**MAYSA LEÃO**

**REPUBLICANOS**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de dezembro de 2022

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

